



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS BLUMENAU

## ANEXO 3 - MÉRITO TÉCNICO DO PROJETO

### 1. MÉRITO TÉCNICO DO PROJETO

1.1 A avaliação do mérito técnico dos projetos, considerará os critérios e respectivas pontuações máximas descritos no Quadro abaixo e terá caráter eliminatório e classificatório.

**Quadro.** Planilha de pontuação do mérito técnico do projeto

| Item | Critérios                                                                                                                                                    | Pontuação máxima | Total de pontos |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 01   | Contempla ao menos duas dimensões e articula ações integradas de ensino, pesquisa-inovação e extensão.                                                       | 20               |                 |
| 02   | Coerência e clareza do conteúdo da proposta no que se refere a: objetivos, justificativa e fundamentação teórico-metodológica                                | 20               |                 |
| 03   | Adequação dos resultados esperados, cronograma e orçamento com os objetivos/hipóteses da proposta.                                                           | 20               |                 |
| 04   | Impactos na formação profissional dos discentes com atividades do projeto vinculadas a componentes curriculares ou projeto pedagógico dos cursos envolvidos. | 20               |                 |
| 05   | Atendimento às questões locais e/ou regionais acompanhada de carta de endosso ao projeto formalizada por instituição pública ou privada parceira.            | 20               |                 |
| 06   | Somatório dos pontos                                                                                                                                         | 100              |                 |

1.2 O Projeto será considerado apto ao obter, no mínimo, 50% da pontuação máxima, isto é, entre 50 e 100 pontos, no mérito técnico.



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20692/2025 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:54 )**

**ALDELIR FERNANDO LUIZ**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20692**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **a11b10b72a**